



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2008
PROCESSO SELETIVO 2009

O Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 6.11 do Edital Nº 01/2008 do Processo Seletivo 2009 para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFSJ, RESOLVE:

1 - **PRORROGAR** o período de inscrições pela Internet para o Processo Seletivo 2009 da UFSJ **até o dia 24 de outubro de 2008**.

2 - O pagamento do boleto bancário correspondente à inscrição deverá ser feito até o dia 24 de outubro de 2008, impreterivelmente.

3 - Esse Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Nº 01/2008 do Processo Seletivo 2009 nos termos do item 6.11 do Edital, **ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

4 - Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 20 de outubro de 2008.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR DA UFSJ